



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 014, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - CONVOCA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 016, DE 02 DE MAIO DE 2019 - ESTABELECE COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA PARA O ANO LETIVO DE 2019.
- ANEXO 1 DECRETO Nº 016-2019
- ANEXO 2 DECRETO Nº 016-2019

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 121, DE 03 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DA OFICINA DE COSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 134, DE 30 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 135, DE 30 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- PARECER DO RECURSO DA EMPRESA INGREDT ALTIELL FERRAZ SOUZA EIRELI - EDITAL TOMADA DE PREÇOS 03/2019.
- PARECER DO RECURSO DA EMPRESA INGREDT ALTIELL FERRAZ SOUZA EIRELI - EDITAL TOMADA DE PREÇOS 04/2019.
- PARECER DO RECURSO DA EMPRESA INGREDT ALTIELL FERRAZ SOUZA EIRELI - EDITAL TOMADA DE PREÇOS 05/2019.
- PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 003/2019 - DECISÃO SOBRE RECURSO.
- RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.
- RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.
- RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REABERTURA - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.

CARTA CONVITE

- AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA.

AVISOS

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019-SRP - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (ORIGINAIS OU GENUÍNAS) E SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA N.º 019/2019 - ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA N.º 019/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 019/2019 - DISPENSA 019/2019
- DISPENSA N.º 020/2019 - ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA N.º 020/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 020/2019

ATAS

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020

DECRETO Nº 014, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Caetité, a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, no auditório do Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo - CETEP, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal Saúde de Caetité será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e o funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 016, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ESTABELECE COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam estabelecidas as complementações de rotas existentes e inclusão de novas rotas do SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, no ano letivo de 2019, para todos os fins de direito, inclusive para contratação desse serviço, mediante processo licitatório.

Art. 2º – A relação das novas linhas do transporte escolar consta do Anexo Único, como parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ROTAS NOVAS/ 2019

LINHA	TRAJETO	TURNO	PERCURSO KM	TOTAL KM (IDA E VOLTA)
223	Juazeiro, Mucambo, Caldeirão, Lagoinha, Baixão do Juazeiro, Quersengue, Frios, Sumidouro, Barrinha, Quebradas a Maniaçu.	Vespertino	51,276	102,552
224	Invernada 1 e 2, Vargem de baixo, Varginha, Moita dos Porcos a Caetité.	Noturno	36,564	73,128
225	Rega Pé a João Barroca.	Matutino	5,351	10,702
226	Olhos D'água da Baixa, Mucambo do Juazeiro, Estrada da INB, Pega Bem, Estrada da INB, Rega Pé a Estrada da INB.	Mat/Vesp	10,410	20,820
227	Tamboril, Encruzilhada, Umburana, Tabuleiro, Braúna, Vargem Grande a Maniaçu.	Noturno	15,382	30,764
228	Lameiro, Olhos D'água, Volta dos Morros, Angico, Lagoa de Fora a BR 122.	Vespertino	12,696	25,392
229	Fundo dos Morros a Fundo dos Morros.	Noturno	2,220	4,440
230	Mandacaru, Malhada do Juazeiro, Lagamar, Boqueirão, Oiterinho de Pedra, Veado Tolo a Pajeú.	Noturno	19,876	36,752
231	Cabeceira D'Água, Caraibas, Tanque do Governo, Cachoeirinha a Caetité.	Matutino	21,877	43,754
232	Sambaíba, Rio do Tanque a Sambaíba.	Noturno	6,558	13,116
233	Umbuzeiro, Limoeiro, Várzea Formosa, Mutamba, Sítio do Ouro, Ato do Brás a Caetité.	Vespertino	31,190	62,382
234	Cuba, Lagoa de Dentro, Tabua, Pé do Morro, Alto do Brás, Caetité	Noturno	18,323	36,646

24	Lagoa do Felix Pereira, Cabeça de Vargem 02, Araporá, Araporá 02, Cabeça da Vargem, Maracujá, Lagoa de Felix Pereira, Suçuarana, Escadinha, Lagoa de Dentro, Mandacarú, Alto do Brás a Caetité.	Matutino	42,266	84,532
25	Lagoa do Felix Pereira, Cabeça da Vargem 02, Araporá, Cabeça da Vargem, Cuba, Alto do Brás a Caetité.	Vespertino	26,902	53,804
190	Pirajá, Ilha, Mata, Paraguai a Aroeira.	Matutino	24,430	48,860
191	Pirajá, Ilha, Mata, Paraguai a Aroeira.	Vespertino	24,430	48,860
58	Baixão dos Cais, Buracão dos Magalhães, Riacho do Pinto, Brejo, Vereda dos Cais, Gerais da Pindobeira, Pindobeira, Lagoa do Mato, Bueiro, Jacaré, Lagoa do Alto a Maniaçu	Vespertino	37,937	75,874
131	Lagoa da Vaca, Gameleira, Lagoa do Fundo, Aguani, Paraguai a Aroeira	Matutino	14,384	28,768
132	Lagoa da Vaca, Gameleira, Lagoa do Fundo, Aguani, Paraguai, Aroeira, Gameleira a Pajeú	Vespertino	23,654	47,308


 Tamara Junqueira Sousa Carvalho
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 015 de 20/01/2017

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear EDIMILSON DE BRITO GOMES, para assumir o cargo, em comissão, de Superintendente de Patrimônio e Manifestações Culturais, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SUPERINTENDENTE DA
OFICINA DE COSTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **TELMA SOARES JUNQUEIRA**, para assumir o cargo, em comissão, de Superintendente da Oficina de Costura, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **com efeito retroativo a 1º de abril de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WASLEY ISAQUE SANTOS BORGES**, para assumir o cargo, em comissão, de Gerente de Esporte e Lazer, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
ASSESSOR DO PREFEITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ROBÉRIO VILASBOAS NEVES**, do cargo, em comissão, de Assessor do Prefeito, símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito, **com efeito retroativo a 1º de abril de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ROBÉRIO VILASBOAS NEVES**, para assumir o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo a 1º de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Ilmo.º Sra. Presidente da Comissão de Licitação – Solange Souza Silva

Ref.: Parecer do Recurso da empresa INGREDD ALTIELL FERRAZ SOUSA EIRELI – Edital Tomada de Preço 03/2019.

OBJETO DA TOMADA DE PREÇO

Contratação de empresa de especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma Praça no Distrito de Maniaçu, neste Município, conforme contrato de repasse MTUR/CAIXA nº 849346/2017.

DOS FATOS

Conforme Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preço 003/2019 de 23/04/2019, a Comissão de Licitação aqui citada desabilitou a empresa INGREDD ALTIELL FERRAZ SOUSA EIRELI, por entender que apresentou índices econômicos com cálculos incorretos.

A empresa por sua vez protocolou RECURSO, argumentando que durante o exercício social apresentado no balanço não foi adquirido dívidas ou obrigações financeiras, as quais compõem o Passivo Circulante e Exigível a longo Prazo, devendo no momento do calculo dos índices econômicos substituir o (0) por (1).

CONCLUSÃO

Por todo o exposto,:

A conclusão é baseada no Parecer da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº 13/04, que diz em seu parecer:

Parecer: Em primeiro lugar, há que se ressaltar o objetivo de uma análise de demonstrações contábeis, cuja finalidade é observar e confrontar os elementos patrimoniais e os resultados das operações, visando ao conhecimento minucioso de sua composição qualitativa e de sua expressão quantitativa, de modo a revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual, e, também, a servir de ponto de partida para delinear o comportamento futuro da empresa. A análise das demonstrações contábeis tenta avaliar a lucratividade e o risco de uma empresa, através de vários instrumentos de mensuração, dentre eles índices ou quocientes de análise econômico-financeira. É bom lembrar que

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.058.965-68
BA: 029331/0-0
Rua Barão, 393 - Caetité - Bahia

que os índices ajudam a análise das demonstrações contábeis, porque eles resumem os dados contidos nas demonstrações – de forma conveniente, fácil de entender, interpretar e comparar. Entretanto, considerados isoladamente, fora de contexto, os índices fornecem pouca informação. “Por isso, é importante conhecer-se o significado de cada um, e não apenas a sua fórmula. O conhecimento da formação do patrimônio é fundamental, para que se possa avaliar a sua situação econômico-financeira. As fontes de financiamento ou origens dos recursos utilizados pela empresa são provenientes de capitais próprios (patrimônio líquido) e capitais de terceiros (passivo). A principal diferença entre essas fontes de financiamento é que os capitais próprios são permanentes, enquanto que os capitais de terceiros são obrigações assumidas pela empresa, dentro de determinadas condições de uso – prazos de pagamento; encargos financeiros etc. Os recursos obtidos pela empresa através das mencionadas fontes de financiamento são aplicados em elementos destinados à realização dos objetivos da entidade (bens de uso, bens de consumo, direitos de crédito sobre clientes etc). Esse conjunto de aplicações de recursos denomina-se Ativo. Da comparação entre o Ativo e o Passivo resulta o Patrimônio Líquido, quando o volume de capitais próprios excede o montante de capitais de terceiros. É o caso da situação da empresa em questão, tendo em vista que todo o seu Ativo foi financiado com recursos próprios (Patrimônio Líquido), não havendo qualquer obrigação assumida para com terceiros (Passivo). Portanto, todas as medidas de avaliação a serem aplicadas na empresa sob consulta devem levar em consideração este fato, ou seja, como não existe passivo circulante, o ativo circulante está totalmente disponível, descomprometido para qualquer uso que a empresa queira dele fazer. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE 132 Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o fator 1, como divisor na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo zero, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem disponibilidade infinita, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.”

Por tanto o RECURSO apresentado pela empresa citada deverá ser DEFERIDO pela comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité.

Caetité, 30 de abril de 2019.

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.585-68
BA: 029331/O-0
Rua Barão, 393 - Caetité - Bahia

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Ilmo.º Sra. Presidente da Comissão de Licitação – Solange Souza Silva

Ref.: Parecer do Recurso da empresa Ingredd Altiell Ferraz Souza Eireli – Edital Tomada de Preço 04/2019.

OBJETO DA TOMADA DE PREÇO

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo da Rua Cônego Bastos, da Travessa 1 Cônego Bastos, da Travessa 02 Cônego Bastos e da Rua Waldick Soriano deste Município, conforme convênio MCIDADES nº 866340/2018, operação nº 1053160-87.

DOS FATOS

Conforme Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preço 004/2019 de 26/04/2019, a Comissão de Licitação aqui citada desabilitou a empresa INGRED D ALTIELL FERRAZ SOUSA EIRELI, por entender que apresentou índices econômicos com cálculos incorretos.

A empresa por sua vez protocolou RECURSO, argumentando que durante o exercício social apresentado no balanço não foi adquirido dívidas ou obrigações financeiras, as quais compõem o Passivo Circulante e Exigível a longo Prazo, devendo no momento do cálculo dos índices econômicos substituir o (0) por (1).

CONCLUSÃO

Por todo o exposto,:

A conclusão é baseada no Parecer da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº 13/04, que diz em seu parecer:

Parecer: Em primeiro lugar, há que se ressaltar o objetivo de uma análise de demonstrações contábeis, cuja finalidade é observar e confrontar os elementos patrimoniais e os resultados das operações, visando ao conhecimento minucioso de sua composição qualitativa e de sua expressão quantitativa, de modo a revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual, e, também, a servir de ponto de partida para delinear o comportamento futuro da empresa. A análise das

Ricardo Neves de Oliveira

CPF: 886.068.565-68

BA: 029331/O-0

Rua Barão, 393 - Caetité - Bahia

demonstrações contábeis tenta avaliar a lucratividade e o risco de uma empresa, através de vários instrumentos de mensuração, dentre eles os índices ou quocientes de análise econômico-financeira. É bom lembrar que os índices ajudam a análise das demonstrações contábeis, porque eles resumem os dados contidos nas demonstrações – de forma conveniente, fácil de entender, interpretar e comparar. Entretanto, considerados isoladamente, fora de contexto, os índices fornecem pouca informação. “Por isso, é importante conhecer-se o significado de cada um, e não apenas a sua fórmula. O conhecimento da formação do patrimônio é fundamental, para que se possa avaliar a sua situação econômico-financeira. As fontes de financiamento ou origens dos recursos utilizados pela empresa são provenientes de capitais próprios (patrimônio líquido) e capitais de terceiros (passivo). A principal diferença entre essas fontes de financiamento é que os capitais próprios são permanentes, enquanto que os capitais de terceiros são obrigações assumidas pela empresa, dentro de determinadas condições de uso – prazos de pagamento; encargos financeiros etc. Os recursos obtidos pela empresa através das mencionadas fontes de financiamento são aplicados em elementos destinados à realização dos objetivos da entidade (bens de uso, bens de consumo, direitos de crédito sobre clientes etc). Esse conjunto de aplicações de recursos denomina-se Ativo. Da comparação entre o Ativo e o Passivo resulta o Patrimônio Líquido, quando o volume de capitais próprios excede o montante de capitais de terceiros. É o caso da situação da empresa em questão, tendo em vista que todo o seu Ativo foi financiado com recursos próprios (Patrimônio Líquido), não havendo qualquer obrigação assumida para com terceiros (Passivo). Portanto, todas as medidas de avaliação a serem aplicadas na empresa sob consulta devem levar em consideração este fato, ou seja, como não existe passivo circulante, o ativo circulante está totalmente disponível, descomprometido para qualquer uso que a empresa queira dele fazer. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE 132 Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o fator 1, como divisor na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo zero, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem disponibilidade infinita, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.”

Por tanto o RECURSO apresentado pela empresa citada deverá ser DEFERIDO pela comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité.

Caetité, 30 de abril de 20198.

²
Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 029331/O-0

Rua Barão, 393 - Caetité - Bahia

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Ilmo.º Sra. Presidente da Comissão de Licitação – Solange Souza Silva

Ref.: Parecer do Recurso da empresa Ingredd Altiell Ferraz Souza Eireli – Edital Tomada de Preço 05/2019.

OBJETO DA TOMADA DE PREÇO

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação com microdrenagem na Rua Vereador Olympio Cunegundes, neste Município, conforme convênio MCIDADES nº 866298/2018, operação nº 1053151-9840/2018.

DOS FATOS

Conforme Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preço 005/2019 de 29/04/2019, a Comissão de Licitação aqui citada desabilitou a empresa INGREDD ALTIELL FERRAZ SOUSA EIRELI, por entender que apresentou índices econômicos com cálculos incorretos.

A empresa por sua vez protocolou RECURSO, argumentando que durante o exercício social apresentado no balanço não foi adquirido dívidas ou obrigações financeiras, as quais compõem o Passivo Circulante e Exigível a longo Prazo, devendo no momento do cálculo dos índices econômicos substituir o (0) por (1).

CONCLUSÃO

Por todo o exposto,:

A conclusão é baseada no Parecer da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº 13/04, que diz em seu parecer:

Parecer: Em primeiro lugar, há que se ressaltar o objetivo de uma análise de demonstrações contábeis, cuja finalidade é observar e confrontar os elementos patrimoniais e os resultados das operações, visando ao conhecimento minucioso de sua composição qualitativa e de sua expressão quantitativa, de modo a revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual, e, também, a servir de ponto de partida para delinear o comportamento futuro da empresa. A análise das demonstrações contábeis tenta avaliar a lucratividade e o risco de uma empresa, através de vários instrumentos de mensuração, dentre eles os

Ricardo Neves de Oliveira

CPF: 886.068.565-68

BA: 029331/O-0

Rua Barão, 393 - Caetité - Bahia

índices ou quocientes de análise econômico-financeira. É bom lembrar que os índices ajudam a análise das demonstrações contábeis, porque eles resumem os dados contidos nas demonstrações – de forma conveniente, fácil de entender, interpretar e comparar. Entretanto, considerados isoladamente, fora de contexto, os índices fornecem pouca informação. “Por isso, é importante conhecer-se o significado de cada um, e não apenas a sua fórmula. O conhecimento da formação do patrimônio é fundamental, para que se possa avaliar a sua situação econômico-financeira. As fontes de financiamento ou origens dos recursos utilizados pela empresa são provenientes de capitais próprios (patrimônio líquido) e capitais de terceiros (passivo). A principal diferença entre essas fontes de financiamento é que os capitais próprios são permanentes, enquanto que os capitais de terceiros são obrigações assumidas pela empresa, dentro de determinadas condições de uso – prazos de pagamento; encargos financeiros etc. Os recursos obtidos pela empresa através das mencionadas fontes de financiamento são aplicados em elementos destinados à realização dos objetivos da entidade (bens de uso, bens de consumo, direitos de crédito sobre clientes etc). Esse conjunto de aplicações de recursos denomina-se Ativo. Da comparação entre o Ativo e o Passivo resulta o Patrimônio Líquido, quando o volume de capitais próprios excede o montante de capitais de terceiros. É o caso da situação da empresa em questão, tendo em vista que todo o seu Ativo foi financiado com recursos próprios (Patrimônio Líquido), não havendo qualquer obrigação assumida para com terceiros (Passivo). Portanto, todas as medidas de avaliação a serem aplicadas na empresa sob consulta devem levar em consideração este fato, ou seja, como não existe passivo circulante, o ativo circulante está totalmente disponível, descomprometido para qualquer uso que a empresa queira dele fazer. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE 132 Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o fator 1, como divisor na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo zero, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem disponibilidade infinita, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.”

Por tanto o RECURSO apresentado pela empresa citada deverá ser DEFERIDO pela comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité.

Caetité, 30 de abril de 20198.

Ricardo Neves de Oliveira
CPF: 886.068.565-68
BA: 02933410-0
Rua Barão, 393 - Caetité - Bahia



PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 003/2019 DECISÃO SOBRE RECURSO

Trata-se de Recurso interposto pela empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n. 10.406.992/0001-05, com sede na Rua Benedito Nascimento, n. 84, centro, Ibiassucê/BA, querendo em apertada síntese, que esta Municipalidade reconsidere a decisão proferida em ata de licitação que culminou com sua desabilitação do certame por descumprimento das exigências contidas no edital.

De início, deve-se mencionar que o procedimento licitatório, via de regra, é o caminho normal para contratar com a Administração Pública, constituindo um instrumento que visa a transparência, a isonomia e o zelo com a coisa pública e respeito aos preceitos da moralidade e da ética administrativa direta ou indireta que utilizam recursos públicos.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, como dito acima, respeitando-se o princípio da isonomia, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

No caso em tela, a Recorrente apresentou fundamentos vagos para justificar seu pleito, vez que não rechaça o fato de ter apresentado certidão simplificada vencida, apenas alega que pode ser substituída pelo contrato social da empresa.

Ocorre que o edital é bem claro e expresso nesse sentido ao estabelecer a exigência de “Certidão simplificada digital, emitida pela junta comercial da sede do licitante, com data de emissão não superior a trinta dias à data da abertura do certame. Portanto, o item foi diretamente descumprido e justificadamente, a Recorrente foi devidamente desabilitada do certame.

Em outro ponto de sua peça de irresignação, a Recorrente também confirma que deixou de apresentar a declaração do item 5.2, alínea “f” do edital, mas que isso não é motivo para sua desabilitação. Porém, o edital é a lei interna da licitação e não se pode permitir e abrir exceções para os licitantes toda vez que faltar um documento exigido no instrumento convocatório.

Importante esclarecer que a sessão do certame ocorreu da forma como determinado na lei 8666/93 e todos os licitantes tiveram acesso aos documentos de habilitação de cada empresa presente ao certame, bem como foi concedido a todos a oportunidade para impugnam os documentos e manifestarem intenção de apresentar recurso, como feito pela empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI.

Portanto, não se pode classificar proposta apresentada pela empresa Recorrente, pois não atende as exigências contidas no edital, caso contrário, representaria afronta aos princípios licitatórios, em especial, ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e princípio da isonomia entre os licitantes.

Caetité, 30 de abril de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES
Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

ASSUNTO: “Resposta ao Recurso impetrado contra decisão da Comissão de Licitação e Aviso de Reabertura”.

Processo de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2019.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Caetité/BA, considerando o Parecer exarado pela contabilidade do Município, DECIDE habilitar a empresa INGREDD ALTIELL FERRAZ SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 31.698.357/0001-19. Ao tempo que convido as empresas habilitadas a comparecerem a reabertura do referido processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo da Rua Cônego Bastos, da Travessa 1 Cônego Bastos, da Travessa 02 Cônego Bastos e da Rua Waldick Soriano deste Município, conforme convênio MCIDADES nº 866340/2018, operação nº 1053160-87, no dia 06 de maio de 2019 às 10h00min, para abertura e julgamento dos envelopes 02 – Propostas de Preços.

Caetité/BA, 30 de abril de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES
Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

*PREFEITURA DE
CAETITÉ*
Governo Participativo

ASSUNTO: “Resposta ao Recurso impetrado contra decisão da Comissão de Licitação e Aviso de Reabertura”.

Processo de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2019.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Caetité/BA, considerando o Parecer exarado pela contabilidade do Município, DECIDE habilitar a empresa INGREDD ALTIELL FERRAZ SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 31.698.357/0001-19. Ao tempo que convido as empresas habilitadas a comparecerem a reabertura do referido processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação com microdrenagem na Rua Vereador Olympio Cunegundes, neste Município, conforme convênio MCIDADES nº 866298/2018, operação nº 1053151-9840/2018, no dia 06 de maio de 2019 às 12hs00min, para abertura e julgamento dos envelopes 02 – Propostas de Preços.

Caetité/BA, 30 de abril de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES
Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

ASSUNTO: “Resposta aos Recursos impetrados contra decisão da Comissão de Licitação e Aviso de Reabertura”.
Processo de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Caetité/BA, considerando os Pareceres exarados pela contabilidade e pelo Jurídico do Município, DECIDE habilitar a empresa INGREDT ALTIELL FERRAZ SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 31.698.357/0001-19 e manter a decisão de inabilitação da empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 10.406.992/0001-05. Ao tempo que convido as empresas habilitadas a comparecerem a reabertura do referido processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma Praça no Distrito de Maniáçú, neste Município, conforme contrato de repasse MTUR/CAIXA nº 849346/2017, no dia 06 de maio de 2019 às 08h00min, para abertura e julgamento dos envelopes 02 – Propostas de Preços.

Caetité/BA, 30 de abril de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES
Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

CAETITÉ
Governo Participativo



AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, pôr sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 09 de maio de 2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura situada Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, tendo como objetivo a contratação de empresa de especializada para execução de obras e serviços de engenharia na urbanização da Praça da Rodoviária, neste Município. Poderão participar da licitação, interessados que tiverem especialidade correspondente ou manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas, da apresentação das propostas.

Caetité, 02 de maio de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N °. 029/2019 -SRP

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos (mão de obra) destinados à manutenção de caminhão, caçamba, ônibus, micro-ônibus e máquinas pesadas deste Município. **DATA:** 15/05/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 02/05/2019. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N °. 030/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de segurança e prestação de serviços em manutenção e monitoramento 24 horas em Prédios Públicos, deste Município. **DATA:** 16/05/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 02/05/2019. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N °. 031/2019

OBJETO: Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, deste Município. **DATA:** 17/05/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço por lote. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 02/05/2019. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

**DISPENSA N° 019/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 019/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MURILLO ROBÉRIO CERQUEIRA AGUIAR, inscrito no CPF: 027.503.745-29, situada à Rua Chácara do Jacaraci 2518, Jacaraci, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Luís Cabral, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de maio de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

**DISPENSA N° 019/2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 019/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MURILLO ROBÉRIO CERQUEIRA AGUIAR, inscrito no CPF: 027.503.745-29, residente à Rua Chácara do Jacaraci 2518, Jacaraci, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Luís Cabral, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 019/2019, DISPENSA 019/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Luís Cabral, Distrito de Pajeú dos Ventos, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**DISPENSA N° 020/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 020/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CALDEIRAS, CNPJ: 16.419.368/0001-29, situado em Caldeiras Distrito Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para realização das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, em Caldeiras, Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de maio de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES
Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 020/2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 020/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CALDEIRAS- BA, inscrito no CNPJ: 16.419.368/0001-29, residente em Caldeiras Distrito de Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para realização das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, em Caldeiras, Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 020/2019, DISPENSA 020/2019, de locação de imóvel para realização das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, em Caldeiras, Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ ESTADO DA BAHIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEBORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020

Aos oito dias do mês de abril de 2019, às 9h, no Auditório Anísio neste Município de Caetité, Estado da Bahia, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão, objetivando a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 – LDO, com a participação de representantes do poder executivo, da sociedade civil e demais munícipes, conforme lista de presença parte integrante desta ata. Os trabalhos foram iniciados com a fala dos técnico da ORPAM - Assessoria Contábil explicando a dinâmica da presente audiência, a qual consistiria com a apresentação de slides em PowerPoint, contendo um breve relato conceitual quanto aos instrumentos da gestão (PPA / LDO / LOA), e a sua interdependência, breve relato da construção do PPA para o período do 2018/2021, a elaboração do LDO para o exercício de 2020, seus anexos, em especial o que trata dos Projetos e Metas – Objetivos, a apresentação de gráficos demonstrando o comportamento das receitas no exercício de 2017 e 2018, em seguida, foi permitida a participação com perguntas, sugestões e considerações. Ressaltou que Poder executivo através da realização desta audiência procura incentivar à participação da sociedade no processo de elaboração e discussão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente ao exercício de 2020, em cumprimento ao que dispõe o Art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Projeto este que mais tarde será levado à apreciação e aprovação do Poder Legislativo. Informou ainda a Assessoria Técnica que membros da equipe de governo do executivo, representante da sociedade civil organizadas, bem como, toda a sociedade em geral, foram convocados / convidados, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município em 01/04/2019, nas redes sociais e outros meios disponíveis, a participarem deste momento importante para a administração pública do município, que é a elaboração do seu orçamento. Ressaltou também que, as audiências públicas são mecanismos efetivos de participação direta da sociedade nas decisões de governo e na elaboração das políticas públicas. Nelas, os cidadãos podem opinar, debater, criticar, enfim, se fazer ouvir. É preciso, contudo, a conscientização de que cada cidadão tem o compromisso indelegável de influenciar diretamente as medidas que trarão reflexo em suas vidas. A Assessoria Técnica procurou demonstrar de forma detalhada os programas de governo, as ações (projetos / atividades) que se pretende executar no exercício de 2020, bem como seus objetivos, observando o disposto no Plano Plurianual 2018/2021, ressaltando os pontos determinantes referentes aos valores destinados a cada Órgão da Administração Municipal. Chamou a atenção para a importância da integração PPA, LDO e LOA. Recomendou atenção especial com relação ao cenário econômico em razão da crise financeira em que se encontra o País, a queda da receita municipal, a necessidade de priorização para os serviços essenciais, o cumprimento dos Limites Constitucionais, e ainda, a importância de assegurar recursos orçamentários para a execução dos convênios Estadual e Federal. Apresentou, através slides, a demonstração gráfica do comportamento das receitas no exercício de 2018, bem como a estimativa das receitas já constante no PPA. Demonstrou que o Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ ESTADO DA BAHIA

Municipal está dividido em quatorze Unidades Orçamentárias, sendo elas: CÂMARA MUNICIPAL; GABINETE DO PREFEITO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Na sequência apresentou as Atividades e/ou Projetos (Ações) que estão programas para serem executadas em cada uma das Unidades relacionadas, demonstrando que: Na CÂMARA MUNICIPAL: Equipamentos da câmara de vereadores e Manutenção da câmara de vereadores. No GABINETE DO PREFEITO: Equipamento do gabinete do prefeito; Manutenção do gabinete do prefeito; Manutenção das atividades da assessoria jurídica; Manutenção do setor de imprensa e publicidade e Fundo municipal da defesa civil. No CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Manutenção das ações do controle interno. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS: Equipamento da secretaria de administração; Manutenção da secretaria de administração e finanças; Administração da dívida pública municipal; Contribuição ao Pasesp; Realização de concurso público; Manutenção da ordem pública; Indenizações trabalhistas; Manutenção das atividades dos consórcios públicos – administração e Reserva de contingência. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Construção e ampliação de unidades de ensino fundamental; Construção e ampliação de creches; Equipamento do ensino básico; Aquisição de transporte escolar; Construção de unidade escolar na escola agrícola; Gestão de recursos de precatórios – Fundef; Manut. Administração de pessoal e encargos de profissionais do magistério; Manutenção do ensino básico; Manutenção do programa de transporte escolar; Manutenção do programa nacional de alimentação escolar; Manutenção do ensino médio; Manutenção das atividades administrativas da Seduc; Manutenção das ações do Fundeb - 40%; Programa do Pdde; Gestão das ações do salário educação – Qse; Programa de apoio ao ensino superior; Outros programas do Fnde; Bralf - brasil alfabetizado; Manutenção dos conselhos municipais de educação; Manutenção da educação infantil - creche - Fundeb 60%; Manutenção da educação infantil - creche Fundeb 40%; Manutenção do ensino infantil; Manut. Do ensino infantil - Pré escola - Fundeb 60%; Manut.do ensino infantil - Pré escola - Fundeb 40%; Manutenção do ensino infantil - Pré escola; Manutenção da educação de jovens e adultos Fundeb 60%; Manutenção da educação de jovens e adultos Fundeb 40 %; Manutenção da educação de jovens e adultos; Manutenção da educação especial Fundeb 60%; Manutenção da educação especial Fundeb 40%; Manutenção da educação especial e Manutenção do conselho de segurança alimentar e nutricional. Na SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO: Manutenção da divisão de cultura; Manutenção da divisão de esporte e lazer; Comemoração de festividades cívicas, educativas e folclóricas; Manutenção da secretaria de cultura, esporte, lazer e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ ESTADO DA BAHIA

turismo; Manutenção do museu público e Manutenção do conselho municipal de cultura. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Programas de melhorias sanitárias domiciliares; Construção e ampliação de quadras, estádio e praças de esporte; Pavimentação de logradouros públicos; Ampliação e implantação de esgotamento sanitário; Construção e ampliação de mercados e feiras; Construção de pontes, pontilhões e passagem molhada; Construção e ampliação de praças e jardins; Implantação de pequenas indústrias; Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas; Construção e ampliação de cemitérios; Abertura de ruas, avenidas e desapropriações; Construção e ampliação de obras públicas; Canalização de rios e macrodrenagem; Construção do centro administrativo; Contenção de encostas na sede e zona rural; Construção da sede do conselho tutelar; Manutenção de estradas vicinais; Manutenção da rede de iluminação pública; Manutenção da secretaria de serviços públicos; Manutenção das atividades dos consórcios públicos; Programa de melhoria habitacional; Manutenção do conselho municipal de habitação; Construção de portal; Construção de ciclovias; Construção de casa de farinha na região de Maniaçú; Construção de terminal rodoviário e Construção do contorno viário. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: Aquisição de implementos agrícolas; Implantação do banco municipal de sementes e mudas; Manut. Secret.de desenvolvimento econômico; Manutenção de mercados feiras e Manutenção do conselho municipal de desenvolvimento sustentável. Na SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PÚBLICA: Construção de parque ecológico; Manutenção da limpeza pública; Manutenção da secretaria do meio ambiente e Manutenção das atividades do consórcio público. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS: Abertura de poços tubulares; Construção e ampliação da rede de abastecimento de água; Construção de açudes, tanques e barragens; Construção de cisternas para captação de águas das chuvas; Manutenção da secretaria de recursos hídricos e Manutenção da rede de abastecimento de água. Na SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Manutenção da secretaria de relações institucionais. Na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Construção, ampliação e equipamento de unidades de saúde; Reforma e ampliação do hospital municipal; Aquisição de equipamento hospitalar e ambulatorial; Aquisição de veículos, ambulância e unidade móvel de saúde; Construção da sede do Caps; Construção, reforma e ampliação da upa; Manutenção de assistência farmacêutica; Manutenção das ações de saúde pública; Manutenção de centro de atendimento psicossocial Caps I; Manutenção das atividades de vigilância sanitária; Manutenção do programa de agentes comunitários; Manutenção da campanha de vacinação; Manutenção da ação saúde Família – Psf; Manutenção do Samu; Vigilância em saúde; Gestão Sus; Piso de atenção básica – Pab; Saúde bucal; Manutenção da unidade de pronto atendimento – upa; Outros programas de saúde; Manutenção do conselho de saúde; Programa do centro regional saúde do trabalhador – Cerest; Manutenção do Nasf - Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Manutenção do programa de atenção domiciliar; Gestão de serviços Hospitalares e Sadt- serviços de apoio diagnóstico terapêutico; Manutenção da casa das gestantes; Programa de melhoria habitacional; Manutenção e programação de melhoria acesso qualidade – Pmaq; Bloco média alta complexidade Ambulatorial hospitalar; Manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ ESTADO DA BAHIA

da Unacon; Manutenção das atividades do consórcios públicos – saúde e Bloco de investimentos na rede de serviços da saúde. No FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Equipamento da casa do conselho; Construção da sede do Cras urbano e rural; Construção da sede do Creas; Construção de casa de acolhimento ao idoso; Construção da casa de acolhimento criança e adolescente; Manutenção do centro de referência da assistência social (Cras); Manutenção e Programação da atenção às pessoas com deficiência – Ppcd; Manutenção do programa de alta complexidade p/pessoa idosa; Fundo municipal de assistência social; Piso de alta complexidade I - criança e adolescente; Manutenção do conselho tutelar; Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente; Implantação de oficinas de capacitação lúdicas e interativas; Outros programas da assistência social geral; Programa bolsa família – IGD/BF; Programa resgatando raízes – quilombola; Manutenção do centro de referência especializado de assistência social (Creas); Benefícios eventuais; Manutenção do ponto cidadão; Outros programas de assistência social – FEAS; Programa IGD/SUAS; Manutenção da casa de acolhimento; Programa de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV; Manutenção do programa ACES/SUAS; Manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente; Manutenção do conselho municipal de assistência social; Manutenção do conselho municipal do direito do idoso; Manutenção do conselho municipal do direito da pessoa portadora de deficiência; Manutenção do programa Primeira infância no suas. No FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Gestão das ações do fundo municipal do meio ambiente; Programa de educação ambiental; Produção de mudas e plantas nativas e Preservação de áreas de interesse ecológico. Ao final, a palavra foi franquiada aos presentes, momento em que alguns utilizaram para solicitar esclarecimentos quantos às informações apresentadas nos slides projetados no Datashow. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e considerada conforme, segue subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
ESTADO DA BAHIA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020**

LISTA DE PRESENÇA		
ORD	IDENTIFICAÇÃO / NOME	ASSINATURA
1	Raquelma Oliveira	
2	Emilia Aurelio de Carvalho Ruy	
3	Momilo Gomes Pinheiro	
4	Frederico Antunes de Souza	
5	Yasminne Silva Almeida	
6	Renan Pereira Santos	
7	YALEON SACRAMENTO NEVES	Yalefonamento Neg.
8	MARCELO DOMINGUES ALVES	Marcelo Domingues Alves
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7978-F6DD-4864-15DE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7978-F6DD-4864-15DE



Hash do Documento

6E2802888C704E45E8491B33B6078F59FAB4597961EA23A67D15D99C7A62EB27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 02/05/2019 17:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25